



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 41/88

Projeto de Lei nº 38/88

Dispõe sobre denominação de via pública

Lei nº ____ de ____ de ____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 18 da Vila Votorantim I, que inicia na Rua nº 01 e termina na Rua nº 02, passa a denominar "José Antonio Ramos", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 28/06/1892 - 12/01/1977".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
